



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 186, DE 17 FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022, que "Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Riachinho."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13.....

II - ordinárias, as que se realizam durante as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias na primeira e na terceira quinta-feira de cada mês, com a duração de 4 (quatro) horas, iniciando-se às 11h;" (NR)

"Art. 20. A reunião pública ordinária desenvolve-se do seguinte modo:

I - PRIMEIRA PARTE - Das 11h00min às 12h30min:

a) 1ª fase Expediente; nos 30 (trinta) minutos iniciais:

- 1) Leitura de texto bíblico;*
- 2) leitura e aprovação da ata;*
- 3) leitura da correspondência;*

b) 2ª fase Grande Expediente: das 12h30min às 13h30min:

- 1) apresentação de proposições;*
- 2) pronunciamentos;*
- 3) tribuna popular;*

II - SEGUNDA PARTE - Ordem do Dia: das 13h30min em diante:



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

a) 1ª fase: das 13h30min às 14h00min:

1) comunicações da Presidência;

2) pareceres;

3) requerimentos;

b) 2ª fase: das 14h00min em diante:

1) propostas de emenda à Lei Orgânica;

2) veto a proposição de lei e matéria assemelhada;

3) projetos;

III - TERCEIRA PARTE - Debates e Encerramento: das 14h15min às 15h00min:

a) 1ª Fase: das 14h15min às 14h55min:

1) comunicações;

2) pronunciamentos de oradores.

b) 2ª Fase: das 14h55min às 15h00min:

1) anúncio da ordem do dia da reunião seguinte;

2) chamada final." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

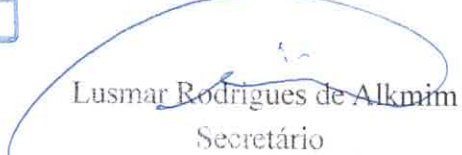
Riachinho, 17 de Fevereiro de 2023


Maria Barbara Mendes da Fonseca

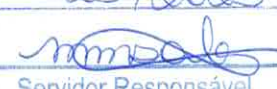
Presidente


Antônio Luiz Pereira

Vice-Presidente


Lusmar Rodrigues de Alkmim

Secretário

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
17/02/2023 às 12:00 horas, e
registrado em livro próprio as folhas 77
Sob o nº 25/2023.

Servidor Responsável